



# Diário Oficial do **Município**

**Câmara Municipal de Itabuna**

terça-feira, 25 de setembro de 2018

Ano I - Edição nº 00091 | Caderno 1

# Câmara Municipal de Itabuna publica



Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

## Câmara Municipal de Itabuna

# SUMÁRIO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019-2018 - TERMO DE RATIFICAÇÃO - ESCADA E EDITAL DE CONVOCAÇÃO 009-2018.

# Câmara Municipal de Itabuna

Dispensa



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA - BA CNPJ Nº 13.235.726/0001-55 PODER LEGISLATIVO

Processo Administrativo nº 053/2018  
Dispensa de Licitação nº 019/2018

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itabuna-BA, Sr. Francisco José Carmo dos Reis, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, à vista do Processo de **Dispensa de Licitação nº 019/2018** e:

**CONSIDERANDO** a licitude e regularidade do procedimento licitatório que se desenvolveu sob o número supracitado;

**CONSIDERANDO** a estrita obediência às disposições contidas no **inciso II do art. 24 c/c alínea "a", inciso II do art. 23**, sendo ambos da Lei Federal 8.666/93, com suas modificações e demais exigências legais ao processo.

**CONSIDERANDO** que a detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em questão apresentou todos os documentos exigidos pela Comissão Permanente de Licitação para comprovação quanto à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista; e,

**CONSIDERANDO**, por fim, Pareceres, do Jurídico e da Controladoria desta Casa, favoráveis ao processo aqui tratado;

#### RESOLVE:

**RATIFICAR** a **Dispensa de Licitação nº 019/2018**, adjudicando o objeto em favor da seguinte vencedora:

**CELITA FONSECA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **07.561.294/0001-70**, tendo como objeto **contratação de pessoa jurídica para aquisição de escada extensiva para a Câmara Municipal de Itabuna**, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência o qual é parte integrante do **Processo Administrativo nº 053/2018**, pelo valor global de **R\$ 970,00 (novecentos e setenta reais)**.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado, providencie-se o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, a celebração, caso necessário, do contrato e, por fim, publique-se o presente ato na imprensa oficial para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Itabuna – Bahia, 24 de setembro de 2018.

**FRANCISCO JOSE CARMO DOS REIS**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Avenida Aziz Maron, s/n, Bairro Nossa Senhora da Conceição – Itabuna – BA, CEP 45.600-000.  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão  
Fone: (73) 2103-2124 e-mail: [licitacoes.cmvi@gmail.com](mailto:licitacoes.cmvi@gmail.com)

Avenida Aziz Maron | S/N | Conceição | Itabuna-Ba

# Câmara Municipal de Itabuna



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
SECRETARIA PARLAMENTAR/ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA  
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n  
Bairro da Conceição - CEP 45.605.415  
Telefone (073) 2103-2100 Ramais 2125 e 2126

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2018

OS PRESIDENTES DA MESA DIRETORA E DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, Estado da Bahia, observando por interpretação extensiva às normas do art. 22 inciso I alínea "d" 53 inciso III alínea "b" art. 277 alínea "a" item 1, atendendo ao quanto determinado pelo § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando a solicitação externada na correspondência datada de 12 de setembro de 2018 da Secretária da Fazenda Municipal e recebida pela Secretaria Parlamentar em 21/09/2018, TORNAM PÚBLICO que no dia 02 de outubro, às 14:00 horas, na Sala das Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Itabuna, situada no Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, à Avenida Mário Padre s/n, será realizada Audiência Pública quando na oportunidade será apresentado o Relatório de Gestão Fiscal alusivo ao 2º Quadrimestre de 2018, instrumento este pelo qual se demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do respectivo quadrimestre. Nesta oportunidade, a Edilidade Municipal, representada neste ato pelos subscritores deste Edital, consoante o princípio constitucional da publicidade dos Atos da Administração Pública, ex vi art. 37, caput, em face da Transparência na Gestão Fiscal, CONVIDAM os Segmentos da Sociedade Civil deste Município, bem assim os CONTRIBUINTES, para comparecerem, participarem e acompanharem os trabalhos que serão realizados na mencionada audiência.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, em 24 de setembro de 2018.

**Francisco José Carmo dos Reis**  
Presidente CMI

**Jaridson Valete Pires**  
Presidente da CTPF